SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 24 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2447

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **BIDDING BRASIL LTDA – CNPJ N° 21.840.458/0001-29.**
CONTRATO **Nº 040/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO NA COMUNIDADE INDÍGENA ARAÇA DA SERRA NO MUNICIPIO DO NORMANDIA/RR".
OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de aproximadamente **23,43%** sobre o valor do contrato original.Acréscimo no valor de **R$ 76.379,92** (Setenta e seis mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) sobre o valor do contrato inicial de **R$ 326.000,00** (Trezentos e vinte e seis mil reais). Resultando no valor global final de **R$ 402.379,92** (Quatrocentos e dois mil e trezentos e setenta nove reais e noventa e dois centavos).
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no que preceitua 1º do Art. 125 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
Data de assinatura: 04.02.2025

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR.

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E88F514F

CPL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº *094/2023* **– CCL – TOMADA DE PREÇO N°** *017/2023*
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.**
CONTRATO Nº 007/2024**.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SEGUNDO - COMUNIDADE TESO GAVIÃO – NORMANDIA/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 120 (cento e vinte) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 5º TERMO ADITIVO: 04/07/2025 à 01/11/2025
DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 03/07/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:44ADCC2B

CPL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº *097/2023* **– CCL – TOMADA DE PREÇO N°** *020/2023*
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.**
CONTRATO Nº *010/2024***.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO DA SILVA - COMUNIDADE VIZEU - NORMANDIA – RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 120 (cento e vinte) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 5º TERMO ADITIVO: 04/07/2025 à 01/11/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 03/07/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:10ED7EE0

GABINETE
DECRETO Nº 067 DE 22 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a instituição da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF no Município de NORMANDIA para a edição 2025-2028"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Orgânica do Município de Normandia.
Considerando, que o Selo Unicef é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no semiárido

brasileiro e na Amazônia legal e que este municipio aderiu a presente edição do Selo Unicef 2025-2028.
Considerando, que através do selo serão desenvolvidas as ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de crianças e adolescentes na formulação dos serviços públicos.
Considerando, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de criança e adolescente, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e a adolescência para efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescente e melhoras os indicadores municipais nesta área;
DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Comissão do Selo Unicef com vista a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia do Programa Selo Unicef, durante a edição 2025-2028.
Art. 2° A Comissão Intersetorial pelo Selo Unicef será constituída pelo articulador municipal e pelos seguintes órgãos, que poderão ter seus membros substituídos a qualquer tempo, conforme descrito a seguir:

Articulador Municipal do Selo Unicef:
MARIA DOS NAVEGANTES OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação:
ABRAAO OLIVEIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde:
JEOVAN OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social:
SARA ARAUJO DOS SANTOS

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
BRUNO MACEDO SAMPAIO

Representante do Conselho Tutelar:
NADIA KELLY AMBROSIO DOS SANTOS

Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA:
JAMES HENRI GASKIN NETO
Mobilizador Resultado Sistêmico Saúde e Nutrição:
NISLENE RAPOSO
Mobilizador Resultado Sistêmico de Educação:
GEESE PEIXOTO DOS SANTOS
Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Contra Violências:
DANIELA DA SILVA DE PAULA
Mobilizador Resultado Sistêmico Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas:
BRUNO MACEDO SAMPIO
Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Social:
SARA ARAUJO DOS SANTOS
Mobilizador Resultado Sistêmico Igualdade Étinico Racial:
LAUCIMARA DE SOUZA MAGALHAES DA SILVA

Parágrafo Único. O trabalho da Comissão é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciárias ou afins para participação na Comissão.
Art. 3° A Articuladora do Selo Unicef coordenará os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios/ atas, cabendo aos gestores municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo Unicef que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência avaliados pelos respectivos programas.
Art. 4° O Articulador do Selo Unicef desempenhará as seguintes funções:
Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do Selo Unicef;
Apoiar a participação dos Adolescentes do Município;
Mobilizar e articular os diversos atores da administração municipal, sociedade civil, CMDCA e conselho tutelar, no intuito de agilizar as ações de melhoria dos indicadores da infância e adolescência;
Repassar as informações recebidas do UNICEF ao Prefeito e aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município, bem como delegar e compartilhar as tarefas inerentes a cada setorial;
Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF;
Priorizar a comunicação, enquanto elemento vital ao processo de mobilização social do Selo UNICE.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia – RR, Gabinete do Prefeito em 22 de Julho de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia - RR

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:FBC90D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 514/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 23 de julho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3CE93D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 515/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 23 de julho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C1E72A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 23 de julho de 2025, para levar os pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:11C6F3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 517/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 23 de julho de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0CB80FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 518/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Kamyla Annyely Menezes Esbell de Melo,** no período de 23 a 25 de julho de 2025, para participar da Oficina de Microplanejamento (MP) para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), que acontecera no auditório da CGVS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:82DA9BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 519/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Nislene Raposo Mandulão,** no período de 23 a 25 de julho de 2025, para participar da Oficina de Microplanejamento (MP) para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), que acontecera no auditório da CGVS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D59013D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 520/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Rodrigo da Silva Pereira,** nos dias 24 e 25 de julho de 2025, para buscar e deixar a equipe de Profissionais da Saúde, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FD98C7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 521/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Janaina Alves de Sousa,** no dia 22 de julho de 2025, para Participar do Planifica SUS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:66EDAF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 522/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Nislene Raposo Mandulão,** no dia 22 de julho de 2025, para Participar do Planifica SUS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BEE8FCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 523/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Janaina Alves de Sousa,** no período de 23 a 25 de julho de 2025, para participar da Oficina de Microplanejamento (MP) para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), que acontecera no auditório da CGVS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:57528220

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 25 de julho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A17837AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 525/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 25 de julho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:38C54272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 526/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 25 de julho de 2025, para levar os pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2AE71071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 527/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 25 de julho de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:077FBDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 528/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 28 de julho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6D6E187D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 529/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 28 de julho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0538C32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 530/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 28 de julho de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C0B7C9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 531/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 28 de julho de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B06F20F9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025 – SEMGEP/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SRP **Nº 016/2025**, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 072/2025** – SEMGEP/PMR, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).** A EMPRESA VENCEDORA**: NORTE TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 97.535.305/0001-30, no LOTE ÚNICO 01: TOTAL DO LOTE**: R$ 2.777.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).
Rorainópolis (RR), 23 de julho de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:F417629F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

Uiramutã-RR 23 de julho de 2025

CONVOCAÇÃO

Deucilene Lima Albino
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Lotação: Comunidade Makuken, e Monte Moriá II

Convocamos em caráter de **URGÊNCIA** da servidora **DEUCILENE LIMA ALBINO**, portadora do RG 312346-4 inscrito no CPF:002.722.652-25, número de matrícula 123, local: Coordenação de recursos humanos, dentro de 3 (três) dias (23,24,e 25) de julho 2025, das 8h ás 12h e 14h ás 17h, para tratar de assuntos de seu interesse.

Atenciosamente

HELLEN CAROLINI MARCONDES CURSINO
Coordenadora de Recursos Humanos
Portaria. N° 527/2025

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:1B35DA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 602/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora LILIAN GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo Assessora de Comunicação e Educação em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 17 de Julho de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 23 de Julho de 2025.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7243F4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 603/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria 546 /2025 que Conceder Férias ao Senhor GILDEMAR LIMA DE SOUZA servidor do Cargo de Agente de Combate a Endemias (ACE), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de Julho de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:630195EC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA Nº 001/2025

Publicado no dia 20 de março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição Ano X | Nº 2360, páginas 6 e 7, Código Identificador: 9CCC4F85; será corrigida de acordo com a referências que seguem:
Onde se lê: Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto **"Contratação de empresa especializada para Locação de Software para operacionalização informatizada dos Serviços de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, Folha de Pagamentos e Controle de Patrimônio**", Dispensa de Licitação nº. 001/2025, em favor da empresa **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº. **14.466.742/0001-11**, pelo valor de R$ **58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, decreto nº. 11.871 de 29 de dezembro de 2023, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II.

Leia-se: Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto **"Contratação de empresa especializada para Locação de Software para operacionalização informatizada dos Serviços de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, Folha de Pagamentos e Controle de Patrimônio**", Dispensa de Licitação nº. 001/2025, em favor da empresa **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº. **14.466.742/0001-11**, pelo valor de R$ **59.799,96 (Cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, decreto nº. 11.871 de 29 de dezembro de 2023, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II.
Demais informações permanecem inalteradas.

Alto Alegre/RR, 23 de julho de 2025.

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:2632826F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024 – PROCESSO Nº 144/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024 – PROCESSO Nº 144/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Romualdo Feitosa Silva, no uso de suas atribuições legais, e em **conformidade com PROCESSO Nº 144/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024 – CONTRATO Nº 075/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com instalação e fornecimento de peças e equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024 acima citado, **publicado no DOM 2390, de 6/5/2025,** fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê:
VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE I: 24,91%
VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE II: 24,90%

Leia-se:
VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE I: 24,91%
VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE II: 24,90%
VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE III: 24,90%

Onde se lê:
VALOR TOTAL DE AUMENTO: R$ 37.084,50 (trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Leia-se:
VALOR TOTAL DE AUMENTO dos LOTES I e II: R$ 37.084,50 (trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL DE AUMENTO dos LOTES I, II e III: R$ 51.918,30 (cinquenta e um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos)

GABINETE DO PREFEITO, BONFIM/RR, 22 de julho de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:16710E91

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE ADIAMENTO

ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIAPRESENCIAL: 009/2025PROCESSO: 064/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE, CONVÊNIO Nº 949117/2023/MIDR/CAIXA.** AVISA aos interessados que a REABERTURA da CONCORRÊNCIA N º 009/2025, prevista para o dia 25 de JULHO de 2025, às 09:00 horas, FICA ADIADA para o dia 14 de AGOSTO de 2025, às 09:00 horas. **LOCAL**: Departamento de Licitação da prefeitura Municipal de Caroebe, sito à Av. Perimetral norte, s/n, Centro CEP: 69.378.000.
Caroebe/RR, 23 de julho de 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro-Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:00D96F4A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025.

PROCESSO Nº 075/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025.
O Pregoeiro de Contratação, da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, torna público e aos interessados em participar do PREGÃO, cujo o objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMPREENDENDO AREIA MEDIA, PÓ DE PEDRA, BARRO, MEIO FIO DE CONCRETO, PAVERS, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇAO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PACARAIMA". A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 06/08/2025, às 10:00 horas (horário local). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 24/07/2025, através do e-mail: cpl@pacaraima.rr.gov.br na sala da Comissão de Contratação da Prefeituira de Pacaraima, localizado na rua Monte Roraima, Vila Nova, Pacaraima/RR.
Pacaraima/RR, 23 de julho de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 017/2025.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:C58497E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 23/2025

DECRETO EXECUTIVO Nº 23/2025 Pacaraima, 22 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PACARAIMA-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para as mulheres,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia **26 de julho de 2025**, no município de **Pacaraima/RR**, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Infantil Professor Raimundo Nonato Leda dos Santos, com o tema:
"Mulheres: Resistência, Diversidade e Direito a Viver com Dignidade".

Art. 2º A Conferência será coordenada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** e presidida por representante eleita pela **Comissão Organizadora**, nos termos do Regimento Interno.
Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a presidência da Conferência será assumida por representante suplente definido pela Comissão Organizadora.

Art. 3º São objetivos da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:
I – Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas públicas para as mulheres;
II – Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
III – Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
IV – Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
V – Eleger representantes do município para etapa da Conferência Estadual.

Art. 4º- Para fins de discussão e deliberação, a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será organizada em torno dos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1- Participação Política e Governança;
Eixo 2- Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica;
Eixo 3- Enfrentamento à Violência;
Eixo 4- Direito ao Território e Sustentabilidade;
Eixo 5- Educação e Cultura para Igualdade;
Eixo 6- Saúde Integral e Bem-Estar.

Art. 5º A organização da Conferência será definida por regimento próprio, a ser elaborado pela Comissão Organizadora, composta por representantes do poder público e da sociedade civil.
§1º O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.
Parágrafo único. O Conselho Estadual apoiará a organização e a operacionalização da Conferência, devendo contar com o apoio das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art.6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como por meio de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VITE E CINCO

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:5141CADF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 24/2025

DECRETO EXECUTIVO Nº 24/2025
Pacaraima, 23 de julho de 2025.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSECTORIAL DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA PARA A EDIÇÃO 2025-2028."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere,**Considerando** o art. **116º**, da Lei Municípal de **288/201 –** Garantir a representação da secretaria junto a Comissões, Conselhos e Colegiados, onde lhe couber posição relativa.**Considerando**, que o Selo Unicef é uma estratégia que visa a promoção dos direitos de crianças e adolescentes dos municípios e impulsiona avanços concretos nas áreas de saúde, educação, proteção contra a violência e participação social das crianças e adolescentes em todo o Brasil;**Considerando**, finalmente, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de auxiliar e ou/ melhorarar condições de vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e a adolescência para efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:
Art. 1° Fica instituída a Comissão do Selo Unicef com vista a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia do Programa Selo Unicef, durante a edição 2025-2028.

Art. 2° A Comissão Intersetorial pelo Selo Unicef será constituída pelo Articulador Municipal e pelos seguintes órgãos, que poderão ter seus membros substituídos a qualquer tempo, conforme descrito a seguir:

Articulador Municipal do Selo Unicef:
ALÊIDES SOUZA BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação:
ALSIONE PEREIRA DE ALENCAR SULBARAN
Secretaria Municipal de Saúde:
HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretaria Municipal de Assistência Social:
ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
Secretaria/o ou Gestor Respónsavel pelo Plano Plurianual PPA
GLADYS MATILDE BUENO
Secretário de Políticas Publicas Para Crianças, Juventude ou Equivalente
FALCON LUIZ JUVENÇO PERES
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
KARINA TAGLA SILVA DOS PRAZERES
Representante do Conselho Tutelar:
CLELIANE DE OLIVEIRA LEÃO
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA:
JOANA DARC DE SOUZA SILVA
Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens
MACELLY CRISTINA DE SOUZA SILVA
Mobilizador Resultado Sistêmico Saúde e Nutrição:
ANIBAL MUTRAN BRITO JUNIOR
Mobilizador Resultado Sistêmico de Educação:
RITA REJANE FERREIRA
Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Contra Violências:
KEROLLAYNNY DA SILVA DOS PRAZERES
Mobilizador Resultado Sistêmico Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas:
PAULO ROBERTO MACEDO DE OLIVEIRA
Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Social:
KARINA TAGLA SILVA DOS PRAZERES
Mobilizador Resultado Sistêmico Igualdade Étinico Racial:
ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS

Parágrafo Único. O trabalho da Comissão é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciárias ou afins para participação na Comissão.

Art. 3° A Articuladora do Selo Unicef coordenará os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios/ atas, cabendo aos gestores municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo Unicef que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência avaliados pelos respectivos programas.

Art. 4° São competências do Articulador e Mobilizador Local do Selo UNICEF:
Garantir Políticas especializadas para crianças e adolescentes excluídos;
Garantir Políticas Sociais de qualidade para Crianças e Adolescentes Vulneráveis;
Prevenir e Desenvolver respostas às formas extremas de violência;
Promover o engajamento e participação dos cidadãos;
Participar das Capacitações oferecidas pelo Selo UNICEF e/ ou parceiros;
Manter contato com a coordenação do Selo UNICEF para receber orientações e esclarecer dúvidas;
Estimular a criação e organização de um espaço/sala do Selo UNICEF no município;
Trabalhar em articulação permanente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Mobilizar os diversos setores em torno da causa da Criança e do Adolescente;
Acompanhar atentamente o cronograma do Selo UNICEF;
Promover a articulação entre os diversos atores da Administração Municipal, Sociedade Civil e Setor privado;
Acompanhar e divulgar os indicadores do Município;
Repassar as informações recebidas do UNICEF ao Prefeito e aos diversos setores da Sociedade;
Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF;
Dividir e compartilhar tarefas;
Priorizar a comunicação, elemento vital ao processo de mobilização social em torno do Selo UNICEF.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VITE E CINCO.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:3550E964

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 25/2025

DECRETO EXECUTIVO Nº 25/2025
Pacaraima, 23 de julho de 2025.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA REGIONALIZADA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DOS MUNICÍPIOS DE PACARAIMA/RR E AMAJARI/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de

políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia **30 de julho de 2025**, sediada no município de **Pacaraima**, no Centro de Cultura de Pacaraima, em parceria com o município de **Amajari**, com o tema: **"Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".**

Art. 2º A 1ª Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacaraima e Amajari** e **presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**.
Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento da presidência, o Conselho indicará representante suplente dentre seus membros.

Art. 3º São objetivos da 1ª Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa:
I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem à superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
II - Identificar os desafios do envelhecimento plural nos municípios, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação inter federativa.

Art. 4º O regimento interno da 1ª Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado conforme diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e disporá sobre sua organização e funcionamento.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pacaraima, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, dará publicidade aos resultados da 1ª Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da **1ª Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa** correrão à conta de recursos orçamentários próprios e das dotações orçamentárias consignadas à **Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacaraima** e à **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amajari /RR**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:5E1B7687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 251/2025

PORTARIA N.º 251/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – Pacaraima 2025/2026.
Segue abaixo os nomes dos Membros Titulares e Suplentes:

Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Elizandra dos Anjos Silva **– TITULAR**
Sandra Brandão de Sena – **SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Saúde
Alvenir Fonseca da Silva – **TITULAR**
Raquel Simplício Costa **– SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Gilvânia Pereira de Macêdo **– TITULAR**
Rayane dos Santos **– SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Ana Karoliny Siqueira Calleri **– TITULAR**
Katiane Rodrigues Saraiva **– SUPLENTE**

Segmento Sociedade Civil

Sindicato de Servidores Municipais

Gilselenne dos Santos – TITULAR
Gildilene da Silva dos Prazeres – SUPLENTE
Grupo de Idoso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Arlete Rocha Coutinho **– TITULAR**
Luzia Cruz Mendez **– SUPLENTE**
PAZ CHURCH
Daniele Elias Rosas – TITULAR
Ronisson Henrique da Silva – SUPLENTE
Represente Indígenas
Marcelly Cristina de Souza Silva **– TITULAR**
João Alfredo Pereira da Silva **– SUPLENTE**

Composição da Presidência

Presidente	**Vice – Presidente**
GILVÂNIA PEREIRA DE MACÊDO	ARLETE ROCHA COUTINHO
1ª Secretária	**2ª Secretária**
DANIELE ELIAS ROSAS	MARCELLY CRISTINA DE SOUZA SILVA

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:B848B2C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 252/2025

PORTARIA N.º 252/2025 PACARAIMA, 23 DE JULHO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Município de Pacaraima;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Pacaraima-RR, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.
Art.2º Fica nomeada a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Pacaraima – RR, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, composta pelos seguintes membros:

Segmento	Entidade/Órgão	Representante
Poder Público Municipal	Secretaria Municipal de Assistência Social	Antonia Ferreira de Sousa
Poder Público Municipal	Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS	Kerollaynny da Silva dos Prazeres
Sociedade Civil	Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa	Gildilene da Silva dos Prazeres
Sociedade Civil	Representante de Movimento Indígena	Giselda Silva de Freitas

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:0A28AA95

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 089/2025

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 345/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Parecer da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes da Manifestação nº 03187.2025.000003-85, imputados ao Servidor Municipal E.M.M, matrícula nº 2020, por suposta prática de infração funcional, nos termos da Lei Municipal nº 345/2016.
Art. 2º Designar a Comissão Processante abaixo, encarregada da condução do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores efetivos:
I – FRANCISCO JOSELIO FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 2016, cargo de Técnico de Informática – Presidente;
II – JACKS KLEN DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 774, cargo de Assistente Administrativo – Secretário;
III – CLAUDIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 45, cargo de Motorista – Membro.
§1º A Comissão ora designada terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, assegurando ao servidor acusado o pleno direito ao contraditório e à ampla defesa.
§2º O prazo previsto no §1º deste artigo poderá ser prorrogado por até mais 60 (sessenta) dias mediante justificativa fundamentada.
Art. 3º A comissão atuará com independência e imparcialidade, devendo assegurar ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, podendo este acompanhar os atos processuais, produzir provas e apresentar manifestação escrita nos prazos legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 23 de julho de 2025.

Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:1C82C5A3

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

HOMOLOGO o certame, referente ao Processo Nº162/2025, Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR," após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo HOMOLOGADA a empresa:

CONSERTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,
Inscrita sob o CNPJ nº 07.308.585/0001-50,

Valor total: R$1.614.979,32(um milhão, seiscentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

São João da Baliza- RR, 23 de julho de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Republicado por conter erro de diagramação, tornando sem efeito a Publicação do extrato Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição nº2434 de 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:BDCE1769

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº045/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2025.
SRP Nº 004/2025

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá/RR Senhor **ELIAS BESCHONER DA SILVA**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 045/2025**, que trata do **Pregão Presencial acima**, resolve:

I – HOMOLOGAR

O resultado do **Pregão Presencial nº 005/2025-SRP Nº 004/2025,** oriundo do **Processo nº 045/2025**, destinado à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Buffet, Locação de Mesas, Cadeiras, Toalhas, Sob Demanda para Eventos e Cerimônias a Serem Realizadas pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Estado de Roraima e suas Respectivas Secretarias**.,** em conformidade com o edital e os demais documentos que instruem o processo.

II – ADJUDICAR

O objeto do **Pregão Presencial nº 005/2025**, oriundo do **Processo nº 045/2025** a empresa **v. F. FERTILLE**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 46.384.799/0001-68**, pelo valor total de R$ **878.200,00 (oitocentos e setenta e oito mil e duzentos reais)**, conforme ata e demais documentos constantes nos autos. tendo sido verificada sua regular habilitação, nos termos do edital e da legislação vigente.
Este aviso entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Luiz do Anauá/RR, 23 de julho de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:8690BB53

GABINETE
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº **052/2022**, Concorrência Pública nº 003/2022 – Contrato nº 003/2022, decorrente do pregão que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de São Luiz – RR, Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIZ**. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Distratado**: TCM CONSTRUÇÕES LTDA - TECMIX, CNPJ:35.615.312/0001-94. Objeto:** Distrato em decorrência à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO BR-210 (PERÍMETRO URBANO) DO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.** Fundamentação Legal: Art.78, Incisos I, II, III, VII, VIII e IX da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Data de Assinatura**: 17 de julho de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:1067249B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RELAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 001/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE INSCRIÇÃO
PARA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, nomeada pela PORTARIA 339/2025/SMECEL, de 23 de junho de 2025, TORNA PÚBLICO, aos interessados**, a relação do Resultado do Recurso contra as inscrições do processo seletivo simplificado n°. 001/2025** da secretaria de Educação do Município de Normandia-RR, conforme abaixo discriminando.

Nome de Candidatos						
N° de inscrição	**DIRETOR**	**ITEM**	**VICE DIRETOR**	**ITEM**	**CPF**	**Localidade**
01	RONI MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	**DEFERIDO**	LAILA REGINA DA SILVA ABREU	**DEFERIDO**	446.XXX.XXX-20	E.M.CASTRO ALVES
02	GEOVANIA COSTA DE LIMA	**DEFERIDO**	CARLA SILVA DO CASAL	**DEFERIDO**	646.XXX.XXX-34	E.M.CÂNDIDA MENEZES
03	JUCILENE DA SILVA SANTANA LEITE	**DEFERIDO**	SUELY SOARES DA SILVA	**DEFERIDO**	666.XXX.XXX-00	C.M.MARIA AUGUSTA ESBEL
04	MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	**DEFERIDO**			841.XXX.XXX.34	Teso do gavião
05	CLAUDIANA FIDELIS DE SSSOSOSOSOUZA SOSIOSOSOUZA	**DEFERIDO**	GILSIMAR MAGNO SILVEIRA	**INDEFERIDO**	539.XXX.XXX-53	Xumina
06	CLODOALDO PAULINO	**DEFERIDO**	NILSON RIBEIRO TRAJANO	**DEFERIDO**	809.XXX.XXX-00	Vizela
07	ROCICLEIDE PEREIRA DA SILVA		WANILDO DA SILVA FARIAS	**INDEFERIDO**	539.XXX.XXX-72	Água fria
08	LELIA MAXIMINO DA SILVA	**DEFERIDO**			971.XXX.XXX-72	Raposa I
09	IRACEMA SANTOS MATOS	**DEFERIDO**	ARLISON NERES DA ANDRADE	**DEFERIDO**	446.XXX.XXX-87	Santa cruz
10	MARILAINE SERVINO GRIGORIO	**DEFERIDO**	FABIULA MARVAO DE ALMEIDA	**DEFERIDO**	703.XXX.XXX-76	Jiboia
11	ANELIZE MELENE JAMES	**DEFERIDO**	DAINA SANTANA DA SILVA	**DEFERIDO**	019.XXX.XXX-41	Hebron
12	ANGELA MARCIA MAGALHAES	**DEFERIDO**	MARCINEIDE AMARO PEREIRA	**DEFERIDO**	616.XXX.XXX-91	Placa
13	ICLECIA ALVES BATISTA	**DEFERIDO**	AURIANE CAMILLA LUCAS SILVA	**INDEFERIDO**	703.XXX.XXX-24	Jauarí
14	JUCIMARA DE LIMA DIMAS	**DEFERIDO**	TEOTONIO SILVEIRA JUSTINO	**DEFERIDO**	447.XXX.XXX-34	Guariba
15	GERLY MEDEIROS GALÉ	**DEFERIDO**	DAMARLINDO MEDEIROS GALE	**DEFERIDO**	807.XXX.XXX-20	homologação
16	ADRIANA OLIVEIRA MOTA	**DEFERIDO**	GRACILENE DA SILVA ANDRADE	**DEFERIDO**	018.XXX.XXX-60	Camará
17	CRISTIANE GOMES DA SILVA	**DEFERIDO**	INGRYD NAELY MALHEIRO	**DEFERIDO**	001.XXX.XXX-24	Imbaúba
18	BENJAMIM RIBEIRO DA SILVA	**DEFERIDO**	MIQUEIAS SANTANA ANDRADE	**DEFERIDO**	787.XXX.XXX-20	Arraça da serra

Resultado dos recursos: NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DOS CANDIDATOS.

Normandia-RR, 24 de julho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL

Publicado por:
Girlene Helen Richil Menezes
Código Identificador:FA847396

